



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2013 – GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Declara luto oficial.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Senhor **ANTONIO SOARES SOBRINHO**, conhecido popularmente por **TOINHO PEQUENO**, ocorrido na data de hoje.

Considerando que o cidadão acima referido exerceu mandato de vereador por este município, no período legislativo compreendido entre os anos 1983 *usque* 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador ANTONIO SOARES SOBRINHO.

Artigo 2º - Fica decretado no âmbito da administração pública municipal de Santa Terezinha, **Ponto Facultativo no dia 25 de outubro de 2013**, com a finalidade de possibilitar aos munícipes participarem dos funerais do falecido.

Parágrafo Único: Ficam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc, com a finalidade de garantir a funcionalidade deste município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito